Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

LEI Nº 5.230, de 04/12/2013

Altera a Lei nº 1.497, de 03/09/79

O Vereador Pike, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica alterada a alínea "b" do Art. 1° da Lei nº 1.497, de 03/09/1979, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° ...
a) ...
b) Fica denominada de **Rua Alcyr Woitexen** a via pública que tem início na Avenida dos Expedicionários, seguindo paralela e entre às Ruas Otávio Ferreira da Silva e Roberto Bolduan, no Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 04 de dezembro de 2013.

Vereador Pike
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Lei na Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04/12/2013.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo